

REGULAMENTO
CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO:
A RECEITA DA MINHA VOVÓ
FOLHA NA ESCOLA 2023

1 PARCERIA:

Folha de Irati
Serviço Social da Indústria no Paraná – Sesi PR
Grupo Saber

2 APOIO:

- Secretaria Municipal de Educação de Irati;
- Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro;
- Secretaria Municipal de Educação de Imbituva;
- Secretaria Municipal de Educação de Mallet;
- Secretaria Municipal de Educação de Prudentópolis;
- Secretaria Municipal de Educação de Inácio Martins.

3 DAS FASES E CATEGORIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O Concurso Cultural de Redação será realizado em 02 (duas) fases: Fase Classificatória (Municipal) e Fase Final (Regional);
- 3.2 O Concurso se dará em uma categoria que envolverá redação e receita.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- 4.1 Estarão aptos a participar deste Concurso, os alunos das redes municipais de ensino que estejam devidamente matriculados em suas escolas e participantes do Projeto Folha na Escola no ano letivo 2023;
- 4.2 Os alunos poderão participar com apenas uma redação e uma receita;
- 4.3 As inscrições serão efetuadas através das professoras nas salas de aula;
- 4.4 **Ao fazer a redação, o aluno estará automaticamente se inscrevendo no Concurso. Não terá ficha de inscrição;**
- 4.5 Na redação, obrigatoriamente, deverá ter nome do aluno, turma, ano de ensino, escola, professora orientadora e filiação;
- 4.6 A inscrição para participar do Concurso implica em plena aceitação de todos os itens deste regulamento;
- 4.7 A participação no Concurso é individual.

5 DAS FASES DO CONCURSO

- 5.1 A primeira fase (Fase Classificatória) será realizada no próprio colégio do aluno(a) inscrito(a);
- 5.2 A primeira fase deverá ocorrer de 01 de março a 14 de abril de 2023, cabendo, portanto, a cada colégio definir o dia, entre esse período, em que ocorrerá a etapa;
- 5.3 Na Fase Classificatória, serão eleitas três melhores redações e três melhores receitas por turma, através de uma comissão julgadora realizada pela escola/município;
- 5.4 a responsabilidade pelo julgamento da 2ª fase (municipal), será dos organizadores;
- 5.5 as receitas e as redações classificadas deverão ser enviadas a Secretaria de Educação do município até 14/04/23;
- 5.6 As redações e receitas deverão estar escritas de forma legível, podendo ser utilizada letra cursiva ou letra de forma, ou de forma digitada;
- 5.7 Todas as versões originais, manuscrita e/ou eletrônica, deverão ser encaminhadas por e-mail para o Jornal Folha de Irati, através do seguinte endereço: jornalismo@folhadeirati.com.br, como forma de homologação da escrita;
- 5.8 Os alunos classificados na 2ª fase (municipal) se apresentarão no evento oficial da Fase Final, com local a ser definido;
- 5.9 Na Fase Final acontecerá o julgamento dos pratos apresentados. Neste momento, serão escolhidos as 03 (três) melhores redações e receitas conforme peso especificado no regulamento e após anunciado o resultado e premiação;
- 5.10 Para a fase final, cada aluno deverá preparar sua receita em casa e trazê-la pronta;
- 5.11 **O aluno também deverá trazer um vídeo simples da preparação do prato, para ser exibido no dia da premiação. Este item é obrigatório e na foto do vídeo, o aluno será DESCLASSIFICADO;**
- 5.12 A responsabilidade pela organização da Fase Final, bem como pela designação da comissão julgadora, é do Colegio Sesi Irati, Grupo Saber, Folha de Irati bem como dos parceiros deste Concurso;
- 5.13 A ordem da apresentação dos alunos na fase final será definida pela hora de chegada ao local;
- 5.14 O custo dos pratos deverá ser do próprio finalista.

6 DOS TRABALHOS

- 6.1 Cada escola deverá elaborar um cronograma com datas e ações que atendam aos prazos estabelecidos por este regulamento;
- 6.2 Na Fase Classificatória cabe às Comissões Julgadoras de cada escola selecionar três classificados de cada turma, e enviá-los para a Secretaria de Educação do seu município;
- 6.3 Na Fase Final cabe às Comissões Julgadoras, definidas pelos organizadores do Concurso, selecionar somente três classificados por município,
- 6.4 A redação terá como especificação conter de 15 a 25 linhas;
- 6.5 Os trabalhos encaminhados na versão eletrônica deverão possuir a mesma composição, teor, representação e descrição dos formulários preenchidos manualmente, podendo ser desclassificados ou penalizados aqueles que apresentarem diferenças;
- 6.6 Cada redação deverá constar também o nome da professor(a) orientador;
- 6.7 A apresentação e descrição da receita deverá respeitar a seguinte estrutura: título, ingrediente e modo de preparo;
- 6.8 Todos os trabalhos tornar-se-ão propriedade da Folha e dos parceiros do Concurso Cultural, podendo ser publicados.

7 DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- 7.1 Os julgamentos dos trabalhos em cada fase serão realizados por Comissão Julgadora, conforme especificação apresentada a seguir;

	LOCAL	FASE	OBJETO DO JULGAMENTO	COMISSÃO JULGADORA
CATEGORIA I	Escola do município	1ª Fase Classificatória	Redação em conjunto com a receita	Comissão montada pela escola ou município
	Folha de Irati	2ª Fase	Redação em conjunto com a receita	1 jornalista; 1 representante do Projeto; 1 representante do SESI; 1 representante do Grupo Saber.
		3ª Fase	Redação e Receita	Convidados de renome na área de Língua Portuguesa, panificação, patrocinadores, apoiadores etc.

A comissão julgadora é soberana, não cabendo recursos de qualquer procedência.

8. DOS CRITÉRIOS – CATEGORIA I – Redação

- 8.1 Cada participante deverá apresentar uma redação, em língua portuguesa, de forma manuscrita, utilizando mínimo de 15 linhas e máximo de 25 linhas, sem o título, não podendo ultrapassar o número máximo de linhas proposto;
- 8.2 O tema da redação será A RECEITA DA MINHA VOVÓ;
- 8.3 As redações deverão ser inéditas, ou seja, que não tenham sido ainda publicadas, sob qualquer forma, independentes de sua finalidade;
- 8.4 Não terão validade as redações que não preencham as condições do Concurso Cultural estabelecidas neste Regulamento;
- 8.5 Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora das redações estão alicerçados nos seguintes critérios: adequação ao tema, originalidade, coesão e coerência, correção gramatical, recursos estilísticos, linguagem, título e criatividade;
- 8.6 Na fase final a redação terá peso 7 e a receita terá peso 3;
- 8.7 A reprodução da receita pode acontecer em casa, mas deve ser acompanhada de um breve vídeo (produzido em celular) onde mostra o aluno no processo da fabricação.
- 8.8 Para a Fase Classificatória (1ª Fase), o aluno deverá anexar a receita a redação;
- 8.9 Na fase final, cada participante deverá realizar a leitura da sua receita de forma que o público presente também tenha acesso ao que estiver sendo apresentado;

8.10 a receita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação da receita
- b) Aparência
- c) Sabor
- d) Originalidade
- e) Textura

8.11 a pontuação definida para cada critério avaliativo da receita está representado no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	Apresentação	Aparência	Sabor	Originalidade	Textura	TOTAL
Pontuação	1 ponto	0,3 pontos	0,7 pontos	0,3 pontos	0,7 pontos	3 pontos

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os alunos, pais ou responsáveis, diretores e professores das escolas que tiverem trabalhos selecionados autorizam, automaticamente, sem ônus, a publicação e utilização dos trabalhos e fotos pessoais ou coletivas para fins de divulgação ou propaganda (termo de autorização);

9.2 O professor orientador da redação vencedora também será premiado (a);

9.3 Premiação do 1º ao 3º lugar, na fase municipal e fase final;

9.4 As premiações serão divulgadas no decorrer do Concurso.

10. CRONOGRAMA

- 24 de fevereiro a 14 de abril de 2023: prazo aberto para inscrições e confecção das redações;
- 14 de abril de 2023: entrega das redações para as Secretaria de Educação;
- 17 a 21 de abril de 2023: julgamento da 2ª fase;
- 24 a 28 de abril de 2023: divulgação do resultado da 2ª fase;
- 02 a 05 de maio de 2023: entrega de premiações municipais;
- 12 de maio: fase final com julgamento das redações e receitas, anuncio dos vencedores e premiação da fase final do Concurso Cultural de Redação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As Comissões Julgadoras, nas diversas fases, terão autonomia e o direito de desclassificar do Concurso os alunos que não cumprirem as orientações contidas neste regulamento ou, ainda, quando os trabalhos apresentados nas diferentes fases demonstrarem indícios de plágio ou interferência do professor nas produções;

11.2 Durante a realização de qualquer etapa do concurso, os participantes deverão estar devidamente vestidos com seus uniformes das referidas escolas;

11.3 O Grupo Saber, o Sesi e a Folha de Irati poderão reproduzir e divulgar a produção dos estudantes, total ou parcialmente, respeitando a identificação das criações apresentadas;

11.4 Os casos omissos serão julgados pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Irati, 22 de fevereiro de 2023.

Grupo Saber
Folha de Irati
Colégio – SESI Irati PR